



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 226/2024/DG

Interrompe férias do servidor José Haroldo Machado Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 883af0b4-9d3b-11ef-9e9d-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de novembro de 2024, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 4 a 23 de novembro de 2024, do servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área especializada Engenharia, matrícula nº 92440635, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 08/11/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0118932&crc=7B7AFA90 informando, caso não preenchido, o código verificador **0118932** e o código CRC **7B7AFA90**.

00141/2024

0118932v3